

CORRIDA POPULAR DA COSTA NOVA DO PRADO

Edição 2023

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2023

1.º SUMÁRIO DO EVENTO

1.1. A Câmara Municipal de Ílhavo, com sede na Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, irá promover, no próximo dia 1 de julho de 2023, uma corrida pedestre de 10.000 metros (10Km), designada por “Corrida Popular da Costa Nova do Prado”, destinada a atletas federados ou não, sem distinção de género ou nacionalidade, desde que devidamente inscritos.

1.2. A prova está integrada no programa do Mareato 2023, promovido pela Câmara Municipal de Ílhavo.

2.º REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados, sem distinção de género ou nacionalidade, desde que reúnam as condições necessárias (aptos para a prática do exercício físico) e estejam devidamente inscritos.

A Corrida Popular da Costa Nova do Prado é destinada a participantes de ambos os sexos, sendo 15 anos a idade mínima de participação no evento.

3.º PROGRAMA, HORÁRIO E DISTÂNCIAS

Do programa consta uma prova diurna pedestre, com a distância de 10.000 metros (10km), com início pelas 19h00, com partida e chegada na frente do Mercado da Costa Nova do Prado.

É o seguinte o programa-horário geral do evento:

18h30min – Partida caminhada Vagueira-Costa Nova do Prado – 6,5KM

18h45min - Abertura das secções de partida da prova principal

19h00min - Corrida Popular da Costa Nova do Prado – 10 KM

20h15min - Cerimónia de entrega de prémios

4.º PERCURSOS

4.1. A prova de 10 km tem partida e chegada frente ao Mercado Municipal da Costa Nova;

4.2. O percurso da prova principal é de 10 km, aferidos pela Federação Portuguesa de Atletismo, percorridos em asfalto e estará assinalado com placas de sinalização, nomeadamente as que indicam cada quilómetro percorrido;

4.3. Para a prova de 10 km haverá controlos eletrónicos através de chips e controle de passagem no retorno.

4.4. A caminhada não tem fins competitivos e tem uma extensão de aproximadamente 6,5KM com partida no Largo Central da Praia da Vagueira e chegada à Costa Nova do Prado pela ciclovia, junto à Ria.

5.º DURAÇÃO

A corrida Popular da Costa Nova do Prado terá uma duração máxima de uma hora e trinta minutos. Após este período de tempo, serão recolhidos os atletas que ainda se encontrem no percurso. Após a passagem do carro vassoura da prova, os participantes que se encontrem no percurso e pretendam continuar, ficarão sob sua própria responsabilidade e terão de obedecer às regras de trânsito do Código da Estrada em Portugal.

6.º INSCRIÇÕES

O período de inscrição decorre até às 23h59min do dia 28 de junho, sendo as inscrições pessoais e intransmissíveis, a não ser se devidamente autorizado pela organização.

6.1. As inscrições só podem ser realizadas online, sendo disponibilizada uma plataforma eletrónica para o efeito, estando sujeito aos seguintes valores:

DATAS	CORRIDA 10 KM	CAMINHADA 6,5 KM
Até 31/05/2023	10€	5€
De 1 a 25/06/2023	12,50€	
De 26 a 28/06/2023	15€	

NOTA: Aos preços apresentados acrescem taxas de processamento de inscrições online.

6.2. Todas as inscrições incluem a taxa de IVA em vigor em Portugal;

6.3. O limite total de participantes está inicialmente fixado em setecentos e cinquenta participantes. Contudo, com a proximidade do evento e por razões de ordem logística, a organização reserva-se no direito de pode alterar o limite de participação inicialmente estipulado;

6.4. Não serão aceites inscrições por e-mail ou telefone;

6.5. No momento da inscrição são enviadas por e-mail as referências para pagamento (no caso de ter sido selecionado o método de pagamento por Multibanco);

6.6. Estão ainda disponíveis os meios de pagamento MB Way;

6.7. Metade do valor da inscrição terá um cariz solidário.

7.º CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após o pagamento da inscrição o sistema informático enviará, automaticamente, a confirmação da inscrição.

8.º ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição é pessoal, sendo expressamente proibido a utilização de um dorsal de que não seja titular;

8.2. A organização, ainda assim, permite a alteração do titular do dorsal, podendo esta operação de transferência de titularidade, ser feita até à data limite de 24 de junho de 2023, após essa data já não será possível fazer alterações de inscrições;

8.3. Não se realizam reembolsos de inscrições canceladas em momento algum.

9.º LEVANTAMENTO DE DORSAIS E KIT

9.1 O levantamento de dorsais e kits de participação será realizado no Relvado da Costa Nova do Prado, na seguinte morada: Av. Marginal José Estevão 236 3830 – 453 e decorre nos horários: Sábado, 1 de julho de 2023, junto do local de partida e chegada da prova, frente ao Mercado da Costa Nova, das 10h00min às 12h30min e das 14h00min às 18h00min.

9.2. Para a Caminhada o levantamento dos dorsais e kit de inscrição é feito no mesmo local até às 16h30min passando o secretariado da Caminhada e respetivo levantamento de dorsais e kit de inscrição para a Praia da Vagueira (zona de partida da Caminhada), das 17h30 às 18h15min.

NOTA IMPORTANTE: NÃO SERÃO ENTREGUES DORSAIS PARA ALÉM DOS HORÁRIOS INDICADOS.

9.3. Para o levantamento do dorsal o participante deverá ter atenção:

- A entrega dos dorsais será realizada mediante a apresentação do documento comprovativo do pagamento /inscrição. O atleta deverá ser portador do documento de identificação do titular para prova em caso de dúvida, da idade ou da sua identificação. Na falta destes elementos não é possível o levantamento;
- O levantamento dos kits deverá ser feito individualmente. Só haverá levantamento de Kits por terceiros mediante apresentação do comprovativo de inscrição ou em alternativa das cópias dos documentos de identificação dos participantes, em papel ou suporte eletrónico;
- Após a prova não haverá entrega de Kits;
- Em caso de rutura de stock do tamanho de t-shirt solicitado será sugerido um tamanho alternativo;
- O dorsal recebido no Kit do atleta deverá ser afixado na parte frontal da camisola, e não poderá ser removido até que seja ultrapassada a linha de chegada.

10.º IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1. Cada um dos participantes está obrigado a usar o dorsal colocado ao peito de forma bem visível, fixado nas pontas por alfinetes de dama, estes últimos fornecidos gratuitamente pela organização;

10.2. Pessoas sem dorsais colocados ao peito serão convidadas por membros da organização ou pelas forças policiais a abandonar o percurso da prova, estando-lhes vedado o acesso à reta da meta;

10.3. Os atletas participantes dos 10 km estão ainda obrigados a usar um chip de cronometragem inserido no próprio dorsal, não podendo dobrar, amassar ou rasgar o dorsal que contém o dispositivo, sob pena de não virem a ser cronometrados;

10.4. Não é obrigatória a devolução do dorsal nem do chip, ficando estes na posse do atleta;

10.5. A organização não se responsabiliza pela má utilização do chip, o que pode levar à não classificação do atleta;

10.6. No verso do dorsal deverá ser preenchida pelo participante a informação médica útil, em caso de acidente, nomeadamente: Contacto, alergias, medicação, ou outras informações consideradas úteis em caso de emergência. Aconselha-se vivamente o seu preenchimento.

11.º CLASSIFICAÇÕES

11.1. O controlo de tempos encerra uma hora e trinta minutos após o tiro de partida da prova principal;

11.2. Na eventualidade de um atleta não constar da classificação poderá contactar a organização a fim de a mesma poder ser verificada;

11.3. Haverá classificações por equipas na prova de 10 km, vence a equipa com menor pontuação, sendo que, ao lugar da classificação individual corresponde igual número de pontos para o somatório da equipa (primeiro lugar corresponde a um ponto, segundo lugar corresponde a dois pontos);

11.4. Em caso de igualdade pontual vence a equipa com o quarto atleta melhor classificado.

12.º CRONOMETRAGEM

12.1 A prova é cronometrada com sistema eletrónico – “chip” que, para ser lido, o atleta deverá, obrigatoriamente, colocar o dorsal (que contém o chip) bem visível na frente do peito durante toda a prova em perfeito estado de conservação. Todos os participantes na prova deverão utilizar o chip fornecido ao atleta sendo este pessoal e intransmissível;

12.2 A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Serão desqualificados todos os participantes que efetuarem a prova com um chip de outro atleta, mais que um chip ou não tenham um dos controlos intermédios.

13.º INFRAÇÕES E PUNIÇÕES

Nas provas cronometradas serão desclassificados todos os participantes que:

- a) não completarem a totalidade do percurso;
- b) obstruam deliberadamente a progressão de outros atletas;
- c) participem com dorsais de outros participantes inscritos;
- d) participem com falsos dorsais (cópias de dorsal);
- e) tenham comportamentos antissociais no decorrer do evento, tais como injúrias, agressões, atitudes xenófobas, racistas, homofóbicas, etc.
- f) Adulterem os dados da inscrição (exemplo data de nascimento incorreta que lhes permita mudar de escalão etário);
- g) Tenham controlo antidoping positivo realizado no âmbito do evento a que se refere este regulamento;

14.º PRÉMIOS

14.1. Os participantes da prova de 10 quilómetros e da Caminhada usufruem de:

- Camisola técnica alusiva ao evento;
- Medalha alusiva ao evento (atribuída a todos os participantes que participem nas duas provas);
- Saco tipo mochila;

- Seguro desportivo;
- Transporte para os participantes da Caminhada entre Costa Nova – Praia da Vagueira - Costa Nova.

14.2. Haverá troféus para os 3 primeiros classificados, masculinos e femininos, da classificação geral da prova de 10 km;

14.3. Haverá troféus para as 3 primeiras equipas da classificação coletiva da prova de 10 km;

14.4. A entrega de prémios está agendada para as 20h15min do dia do evento, junto do local de partida e chegada;

14.5. A falta de comparência na cerimónia de entrega de prémios implica a perda de quaisquer prémios que o atleta venha a receber decorrente da sua participação no evento, mantendo-se, contudo, a sua classificação;

14.6. A exceção do ponto anterior aplica-se a situações de força maior devidamente justificadas, como por exemplo motivos de saúde;

14.7. A lista de prémios individuais monetários atribuídos aos participantes da **Classificação Geral** masculina e feminina da prova de 10 km é a seguinte:

Geral	Masculinos	Femininos
1	100 €	100 €
2	80 €	80 €
3	50 €	50 €

14.8. Os prémios monetários serão pagos num prazo máximo de um mês após a prova;

15.º JURI DA PROVA

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

16.º SEGURO DESPORTIVO

16.1. Todos os atletas participantes, devidamente inscritos, estão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais, conforme o estipulado por lei;

16.2. Todos os participantes, sem exceção, devem assegurar-se que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

17.º JURI DA PROVA

17.1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Com a inscrição, assumem que se sentem fisicamente e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que vão participar;

17.2. A organização estruturou serviço de assistência médica, embora não se responsabilize por qualquer acidente que venha a verificar-se no decorrer desta prova desportiva;

17.3. Para uma melhor assistência médica, no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso, recomenda-se aos atletas que preencham, previamente, no verso do dorsal, o nome completo, contacto de emergência e eventuais detalhes médicos que julguem oportunos;

17.4. Haverá no decorrer da prova uma ambulância e bicicletas a acompanhar a prova que darão todo o apoio médico possível.

18.º ACOMPANHAMENTO

Para disciplinar os atletas e o trânsito de pessoas e veículos, ao longo da prova, haverá forças de ordem pública, voluntários identificados e elementos da organização a quem se deve prestar toda a colaboração.

19.º ABASTECIMENTOS

Os abastecimentos serão assegurados pela organização; existirá um abastecimento aos 5km, aproximadamente, assim como no final da prova.

20.º POLÍTICA DE CANCELAMENTO DO EVENTO

20.1. O cancelamento do evento pode ocorrer motivado por fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, etc;

20.2. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança, ou razões de saúde pública que atentem contra a realização do evento, a organização reserva-se no direito de proceder ao seu adiamento;

20.3. Caso o evento seja cancelado, antecipado, adiado ou tenha havido alteração dos horários das provas, devido a circunstâncias alheias à sua vontade, a organização não se responsabiliza por quaisquer inconvenientes, despesas, custos, perdas ou danos sofridos pelos participantes;

21.º DIREITOS DE IMAGEM / DADOS PESSOAIS / RESPONSABILIDADE

21.1 Ao participar no evento, o titular da inscrição ou o seu encarregado de educação (no caso de menores de idade) autoriza a organização, os seus patrocinadores e entidades apoiantes do evento a, de forma gratuita, e incondicional, fazer uso dos direitos de utilização da sua imagem, de vídeo ou fotografia, autorizando a sua reprodução para fins promocionais.

21.2 O participante, ao confirmar a sua inscrição, declara reconhecer e aceitar as presentes normas. Em caso de dúvida prevalece a decisão da organização.

21.3 Ao realizar a sua inscrição, o participante declara o seguinte: "Encontro-me em ótimo estado de saúde para participar na Corrida Popular da Costa Nova do Prado" e excluo de toda a responsabilidade a organização e patrocinadores ou outras instituições participantes perante qualquer acidente ou lesão que possa sofrer antes, durante e/ou depois do evento desportivo, renunciando de já a qualquer ação legal em contra de qualquer uma das entidades mencionadas.

Durante o decorrer da competição contribuirei no possível com a Organização para evitar quaisquer acidentes pessoais.

21.4 A organização recomenda a todos os participantes que procedam a uma avaliação médica antes do evento. Todos os participantes aceitam o risco decorrente da atividade desportiva.

22.º CASOS OMISSOS

Os casos omissos nas presentes normas de participação serão resolvidos de acordo como Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

23.º LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO

23.1. Os Termos & Condições de utilização da plataforma eletrónica utilizada para as inscrições estarão sujeitos à legislação portuguesa em vigor no momento;

23.2. Qualquer conflito ou divergência de interpretação será submetida ao tribunal territorialmente competente. Se o utilizador residir fora de Portugal, ficam, desde já, convencionados como competentes os tribunais portugueses.